



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/PMCSA-SME/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SR. JOSÉ COSMO DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua José Umbelino do Monte, n.º 46, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Arthur Lundgren, deste Município**, referente ao Processo n.º 097PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 008/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **JOSÉ COSMO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 1.551.850 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 054.757.518-11, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando Ofício n.º 198/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação datada de 23 de julho de 2018, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 29 de agosto de 2017, com prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 29 de agosto de 2018.

Considerando o disposto no artigo 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 072/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Nota de Empenho n.º 1270/18, datada de 23 de julho de 2018, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, no valor de R\$ 12.856,85 (doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 2.571,37 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), totalizando no período o valor de R\$ 30.856,44 (trinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 29 de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 072/SME/2017, notadamente ante o Ofício n.º 198/18, datada de 23 de julho de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de agosto de 2019, e o seu reajuste contratual.

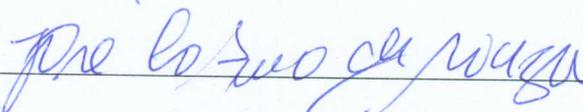
Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação contratual e o seu reajuste do valor, foi emitida a Nota de Empenho n.º 1270/2018, datada de 23 de julho de 2018, no valor total de R\$ 12.856,85 (doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste, referente ao exercício corrente.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de agosto de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADORA: JOSÉ COSMO DE SOUZA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.549.504-62	TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Júnior  CPF: 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º **Termo de Aditivo ao Contrato n° 072/PMCSA-SME/2017**, **Processo** n° 097/PMCSA-SME/2017 **Dispensa** n° 008/PMCSA-SME/2017. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 meses, passando seu termo final para o dia 29 de Agosto de 2019, juntamente com o seu reajuste. **Locador:** **JOSÉ COSMO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade sob o n° 1.551.850 – SSP/PE, **Valor Total:** R\$ 12.856,00.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Agosto de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:52D30D01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>